

**ATA N.º 13/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2014**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Vereador Senhor CARLOS MANUEL NETO VENDA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador Senhor Carlos Manuel Neto Venda.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 253/2007** - Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducada a licença de construção n.º 17/2012, com audiência prévia do interessado, dado que as obras não foram iniciadas no prazo fixado por lei, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros, a edificar no prédio sito em Relva do Lagar, lugar e freguesia de Pedreiras, em nome de *Construções Leonardo & Vala, Lda.*-----

-----Deliberado declarar caducada a licença de construção ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, dado que a obra não foi iniciada no prazo fixado para o efeito.-----

-----**PROC.º N.º 86/2008** - Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducada a licença de construção n.º 71/2010, com audiência prévia do interessado, dado que as obras não foram concluídas no prazo fixado na referida licença, referente à construção de uma Indústria do tipo 4 serralharia, a edificar no prédio sito em Lagoinha no lugar de Arrimal, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga, em nome de *Liliana Paula Martins Costa.*-----

-----Deliberado declarar caducada a licença ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC.º N.º 355/2010** - Pedro Miguel Gomes da Silva, requer na qualidade de proprietário, a concessão de Licença Especial para Obras Inacabadas, ao abrigo do n.º 1 do art.º 88, referente à construção de uma moradia, em Serrada da Vala freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado reconhecer o interesse na conclusão da obra ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC.º N.º 50/2014** - Tinturaria Rosários 4, Lda, requer a isenção das taxas referentes à ampliação e alteração da Unidade Industrial, sita na Rua das Grutas, 13 na Vila e freguesia de Mira de Aire, nos termos do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M.,-----

-----Deliberado isentar cinquenta por cento das taxas atendendo à relevância da empresa para o concelho. -----

-----Mais foi deliberado que os restantes cinquenta por cento devem ser liquidados aquando do levantamento da licença, no entanto, poderão ser restituídos com a comprovação por parte da empresa da criação de postos de trabalho líquidos, cuja quantidade e prazo serão fixados em Protocolo a assinar entre as partes. -----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 06/2014** - Abílio de Matos Costa, requer informação prévia referente à legalização da ampliação da suinicultura, (instalação dos módulos de equipamento de modo a cumprir o Decreto - Lei 135/2003 de 28 de junho), sito no lugar de Fonte de Oleiro da freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro. -----

-----Deliberado retirar para se diligenciar junto das entidades competentes com vista à resolução da situação. -----

----- **PROC.º N.º 07/2014** - Maiama - Máquinas Industriais e Agrícolas de Mira de Aire, Lda, requer informação prévia referente à legalização da instalação e da ampliação da Indústria do tipo 2, sita na Rua José Dias Baptista n.º 25 na Vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado deferir o pedido de informação prévia sobre a legalização da instalação da indústria do tipo 2 e da ampliação da mesma, ao abrigo do previsto do n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

----- **CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO** -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITUADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES – ADJUDICAÇÃO** – Deliberado adjudicar à concorrente Ana Margarida Lucas de Vasconcelos e Sanches, com a renda mensal proposta de quatrocentos e cinquenta e seis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----**PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, RELATIVO AO LICENCIAMENTO ZERO E AO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MINIGOLFE – UPD E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA TAÇA DE PORTUGAL 2014** – Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA EXPOR DUAS VIATURAS NO DIA 10 DE JULHO ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS JUNTO À ROTUNDA DO TOJAL E 11 DE JULHO NA PRAÇA ARMÉNIO MARQUES** - Presente um e-mail da empresa Lizdrive, S.A. – Grupo Lena Automóveis, a solicitar autorização para a exposição de duas viaturas no dia 10 de julho Zona Industrial de Porto de Mós junto à rotunda do Tojal e dia 11 de julho no Mercado Municipal na Praça Arménio Marques. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA VIATURA AMBULANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS** – Presente um requerimento de Dionísio Amado dos Santos, a solicitar autorização para a colocação de uma viatura ambulante de prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.-----

-----Deliberado autorizar devendo no entanto cumprir a lei geral, nomeadamente no que concerne ao afastamento de locais sedentários com a mesma atividade comercial.-----

-----**RALLYE SPRINT PORTO DE MÓS 2014 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DA PEDREIRA VALE PAÍNHO** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a informar que se encontra a decorrer a consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Pedreira Vale Paínho, requerida pela Cerâmica Condestável, Lda. nesta Câmara Municipal de 29 de maio a 30 de junho de 2014.-----

-----Deliberado emitir parecer desfavorável mantendo a argumentação da comunicação efetuada por ofício desta Câmara Municipal n.º 4805 de 7 de agosto de 2012.-----

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) PARA A CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/VIGILANTES PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 14 DE SETEMBRO DE 2014** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 10 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à celebração dos contratos de tarefa propostos.-----

-----**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** – Presente uma informação do Chefe da Divisão de Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Após consulta a três topógrafos para executar um levantamento topográfico no Livramento com a finalidade de se executar um projeto de águas para enviar para a E.P – Estradas de Portugal, S.A., junto à EN 243 temos:-----

-----1- O topógrafo Luís P. F. Beato apresentou de proposta de orçamento: 120,00 € + IVA;-----

-----2- O topógrafo Ângelo Vazão apresentou de proposta de orçamento: 300,00 € + IVA;-----

-----3- O topógrafo António Pedro Costa apresentou de proposta de orçamento: 200,00 € + IVA;-----

-----Partindo todos do mesmo pressuposto de que a qualidade é indiscutível, propõe-se a adjudicação do serviço ao orçamento de menor valor, isto é, ao topógrafo Luís P. F. Beato pelo valor de 120,00 € + IVA.”-----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos do n.º 10 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e adjudicar os serviços a Luís P. F. Beato, pelo valor de cento e vinte euros mais IVA.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

----- “Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 06-03-2014, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento,

a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 08-04-2014 a 15-06-2014.-----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.-----

-----**MOÇÃO “CONTRA O NOVO MAPA JUDICIÁRIO”** – Deliberado aprovar a moção.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE VERÃO – “FEST & VALE”**
– Presente um e-mail da Matajovem a solicitar um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a realização do festival de Verão “Fest&Vale”, que terá lugar a partir das 14h00 do dia 12 de julho de 2014 até às 04h00 do dia seguinte, no antigo estádio de Futebol da Fiandeira, um local emblemático para os locais, localizado no centro do vale de Mira de Aire.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo.-----

-----Tendo-se absterido o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Albino Januário e o Vereador Senhor Eng.º António José Jesus Ferreira.-----

-----Tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Albino Januário justificado que se abstém, pois tem uma posição a tomar sobre esta Associação Matajovem referindo que a mesma não se candidatou a qualquer subsídio e não sabe se este assunto está ligado à cultura, pois esta Associação não se candidatou a nada e portanto alguma coisa colide com o regulamento em vigor, mencionando que em 2011 a Câmara atribuiu a esta Associação 500,00 €, em 2012 500,00 € e em 2013 750,00 €.-----

-----A outra razão é termos neste momento mais ou menos 17 % a mais de despesa corrente em relação ao período homólogo, isto é muito grave, não seria assim tão grave se tivéssemos com um ou dois meses de execução, mas estamos quase com seis meses de execução e nada vale em dezembro querermos corrigir os erros que fizemos nestes sete ou oito meses, sendo que o melhor é sempre evitá-los e ser muito cautelosos quanto a estes assuntos.-----

-----Referindo ainda que só vale a pena fazer, se fizermos bem, há que cumprir as regras.-----

-----Tomou a palavra o Vereador Senhor Eng.º António José Ferreira, para dizer que se abstém pela falta de subjetividade ou pela falta de objetividade nos critérios de atribuição a estes tipos de subsídios atribuídos, o referido que os subsídios devem ser equitativos, ou seja, de forma igualitária.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No próximo dia 29 de junho irá realizar-se o V Torneio de Futebol Infantil “Júlio Viegas”, organizado pelo Núcleo de Árbitros de Futebol de Porto de Mós com o apoio da

Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF), Associação de Futebol de Leiria (AFL) e da Câmara Municipal de Porto de Mós. Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional. -----

-----Este torneio está inserido nas Festas de São Pedro e têm um grande impacto a nível nacional, uma vez que conta com a participação de equipas como o Benfica e o Sporting e outras mais, perfazendo um total de 48 equipas, cerca de 750 atletas, 80 diretores e 25 candidatos a árbitros.-----

-----A realização do Torneio de Futebol Infantil Júlio Viegas tem como principais objetivos fomentar o desporto junto dos mais novos; ajudar na formação de novos árbitros, sendo, por isso, os jogos arbitrados por candidatos com o apoio de outros árbitros mais conceituados; realizar uma recolha de alimentos para famílias carenciadas; realizar uma recolha de tampinhas de plástico, para ajudar uma criança do concelho que sofre de paralisia cerebral, tendo que fazer tratamentos no Instituto Luso Cubano do Porto. -----

-----Considerando o acima exposto, assim como, o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, Artigos 19, 20 e 21, propondo um apoio de €1.500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Núcleo de Árbitros de Porto de Mós pela organização das provas acima referenciadas.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CIRCUITO DE CICLISMO DE S. MIGUEL INTEGRADAS NAS FESTAS DO JUNCAL** – Presente um e-mail da Comissão de Festas de S. Miguel Arcanjo 2014, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face com as despesas do Circuito de Ciclismo S. Miguel, a realizar-se no dia 16 de agosto do corrente ano. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

